



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	3000\$00	1000\$00	1700\$00	500\$00
A 1.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 2.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 3.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	2400\$00	760\$00	1400\$00	380\$00
Apêndices	1000\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

AVISO

Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

Despacho Normativo n.º 18/80

1 — Delego no Dr. Carlos Martins Robalo o despacho dos assuntos correntes compreendidos no âmbito das atribuições da Secretaria de Estado da Administração Pública, incluindo a intervenção na elaboração de diplomas que impliquem alterações na estrutura orgânica ou nos quadros de pessoal dos serviços dos diferentes Ministérios e, bem assim, nas negociações salariais da função pública.

2 — A delegação a que se refere o presente despacho entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação e, bem assim, no pressuposto de que será objecto de acerto prévio com o Ministro a orientação a dar aos casos tecnicamente controversos ou politicamente melindrosos.

Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Janeiro de 1980. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho Normativo n.º 18/80:

De delegação do Vice-Primeiro-Ministro no Secretário de Estado da Reforma Administrativa, Dr. Carlos Martins Robalo, para despachar os assuntos correntes compreendidos no âmbito das atribuições da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Declarações:

De ter sido rectificada a declaração de transferência de verbas do Ministério da Justiça publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 295, de 24 de Dezembro de 1979.

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 499/79, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1979.

Região Autónoma da Madeira:

Decreto de 20 de Dezembro de 1979:

Exonera o Dr. José António Camacho do cargo de Secretário Regional do Planeamento e Finanças do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

Decreto de 20 de Dezembro de 1979:

Nomeia o Dr. Susano Manuel Barreto de França Secretário Regional do Planeamento e Finanças do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferência de verbas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 295, de 24 de Dezembro de 1979, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Cap. 10, div. 10 «Estabelecimento Prisional de Lisboa»;

deve ler-se:

Cap. 10, div. 11 «Estabelecimento Prisional do Porto».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Janeiro de 1980. — O Secretário-Geral, *Alfredo Barroso*.